





Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. A administração municipal fica autorizada a entrar no estabelecimento privado e permanecer para verificar o regular cumprimento das exigências e, em caso de constatação de descumprimento, tomará as medidas cabíveis nos termos da legislação...

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.888/0001-74. EDITAL Nº 002/2021. Convocação para apresentação de propostas para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos...

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.888/0001-74. Declaração de não haver sido demitido por justa causa do serviço público municipal, assinada pelo candidato...

MUNICÍPIO DE PEABIRU CNPJ: 75.370.148/0001-17. Extrato Contrato de Compra Nº 213/2021. Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos...

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO. Extrato Contrato de Compra Nº 213/2021.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021. Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório.

PRESMI - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA. Adjucação de Processo Licitatório.

PRESMI - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA. Homologação de Processo Licitatório.

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO. Termo de Homologação de Processo Licitatório.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal. Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2021-PMQ5.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal. Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2021-PMQ5. Termo de Homologação.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIANA. Termo de Inexigibilidade de Licitação 10/2021.

CORUMBATAÍ DO SUL. Lei Nº 927/2021. Súmula - Diálogo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município...

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. Lei Nº 927/2021. Súmula - Diálogo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município...

PEABIRU Prefeitura Municipal. Portaria Nº 48/2021. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO. Portaria Nº 29/2021.

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO. Portaria Nº 30/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.888/0001-74. Portaria Nº 256/2021. Retifica Portaria Nº 138/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.888/0001-74. Portaria Nº 257/2021. Revoga Portaria Nº 171/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.888/0001-74. Portaria Nº 258/2021. Designa Servidor para prestar serviços no Departamento de Contabilidade.

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.888/0001-74. Portaria Nº 259/2021. Concede FG-S3 Coordenador II.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Aviso de Licitação. Plataforma ComprasNet.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Aviso de Licitação. Plataforma ComprasNet.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício 2021. Termo de Dispensa de Licitação 23/2021.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício 2021. Termo de Dispensa de Licitação 23/2021.







MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
atualizado do contrato;
VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 442/2020
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Wendererson A. P. dos Santos, portador do CPF sob nº 755.942-429-53 e RG sob nº 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS 25/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa SALVI LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.291.310/0001-91, com sede na Avenida Galvão Bueno 100 - Jardim Resolvido no Município de ARMAÇÃO DO PARANÁ, CEP nº 86701-001, neste ato representada por Luis Carlos Salvi, inscrito no CPF sob nº 819.057.639-72 e RG sob nº 4.582.096-7, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Tabela com 4 colunas: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO DO ITEM, V. UNIT, V. TOTAL POR ITEM.
Lote 01, Item 01: 100 unidades de BATERIA PILA ALCALINA, valor unitário de R\$ 0,37, total de R\$ 37,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.
7.1 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
9.4 - O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:
9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
11. DAS PENALIDADES
11.1 Pelo inadimplemento das obrigações que, como participante do pregão que, como contratado, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:
I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.
12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 452/2020
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Wendererson A. P. dos Santos, portador do CPF sob nº 755.942-429-53 e RG sob nº 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS 25/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa AMARILDO BASEGGO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.291.310/0001-91, com sede na RUA SANTA ANTONIO, 151-11 ANDAR, SALA 01 - CRISTO REI, no Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP nº 85662-000, neste ato representada por Maria Stella Picoli Baseggo, inscrita no CPF sob nº 628.077.148-00, e RG sob nº 4.511.418-0, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão presencial registro de Preços nº 25/2020, Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Tabela com 4 colunas: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO DO ITEM, V. UNIT, V. TOTAL POR ITEM.
Lote 01, Item 01: 100 unidades de BATERIA PILA ALCALINA, valor unitário de R\$ 0,37, total de R\$ 37,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2 Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
7.1.1 atender os pedidos efetuados pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.
7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.
7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Le 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:
9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
11.1 Pelo inadimplemento das obrigações que, como participante do pregão que, como contratado, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:
I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 482/2020
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Wendererson A. P. dos Santos, portador do CPF sob nº 755.942-429-53 e RG sob nº 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS 25/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829, inscrita no CNPJ sob nº 27.302.880/001-28, com sede na RUA CORONEL JOAO MANOEL, 46- CENTRO, no Município de SAO PAULO - SP, CEP nº 14730-000, neste ato representada por Rafael Soares Cornetta, inscrito no CPF sob nº 372.246.018-29, e RG sob nº 4.588.037-6, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.
1. DO OBJETO
1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão presencial registro de Preços nº 25/2020, Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Tabela com 4 colunas: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO DO ITEM, V. UNIT, V. TOTAL POR ITEM.
Lote 01, Item 01: 100 unidades de BATERIA PILA ALCALINA, valor unitário de R\$ 0,80, total de R\$ 80,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Caberá a Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.8.1 Por razão de interesse público; ou
5.8.2 À pedido do fornecedor.
6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
inidoneável pela fiscalização da contratante.
8. DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lotos ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos licitantes, anexo a este instrumento e servirá de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de execução.
9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO
9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguradora Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
11. DAS PENALIDADES
11.1 Pelo inadimplemento das obrigações que, como participante do pregão que, como contratado, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:
I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
IV - Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;
V - Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;
VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 470/2020
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Wendererson A. P. dos Santos, portador do CPF sob nº 755.942-429-53 e RG sob nº 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS 25/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829, inscrita no CNPJ sob nº 27.302.880/001-28, com sede na RUA CORONEL JOAO MANOEL, 46- CENTRO, no Município de SAO PAULO - SP, CEP nº 14730-000, neste ato representada por Rafael Soares Cornetta, inscrito no CPF sob nº 372.246.018-29, e RG sob nº 4.588.037-6, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.
1. DO OBJETO
1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão presencial registro de Preços nº 25/2020, Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Tabela com 4 colunas: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO DO ITEM, V. UNIT, V. TOTAL POR ITEM.
Lote 01, Item 01: 100 unidades de BATERIA PILA ALCALINA, valor unitário de R\$ 0,80, total de R\$ 80,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
seu aspecto operacional e nas questões legais.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.







Quinta do Sol Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-PMQS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol - Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail licitaco@quintadosol.com.br ou pelo site www.quintadosol.com.br ou pelo telefone (41) 3507-1313.
DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2021.
HORÁRIO: 9:00 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.
Quinta do Sol, 18 de maio de 2021.
Fernando Fonseca de Melo
Pregeiro

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPION, 83 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (44) 5079-4222
CNPJ - 75.371.491/0001-57
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica a pretendida Dispensa nº 25/2021, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.675.147/0001-32, para: AQUISIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM PARA AMBLIANÇA RENAULT MASTER PARA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA EM DESGASTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, deste Município, pelo preço total de R\$ 4.787,20 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Roncador/PR, 18/05/2021
VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 022/2021
SÚMULA: Convoca candidato para o emprego público de professor de educação infantil classificados no processo seletivo simplificado nº 2/2020 para contratação por tempo determinado.
A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 028/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, Edital nº 030/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado da classificação e considerando o Decreto nº 2.136/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação deste edital, munida dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais.
Inscrição Candidatos Classificação Emprego Público
160 Rayane Serran Oliveira 7ª Professor de Educação Infantil
Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.
Art. 3º Publique-se
Juranda - PR, 18 de maio de 2021.
Leila Inácio Mendes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 022/2021
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
COPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E COPIA AUTENTICADA;
COPIA AUTENTICADA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
COPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO AQUISIÇÃO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
UMA FOTO 3/4 RECENTE;
COPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
COPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
COPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eusebio Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: PPN PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA QUENTE CSUQ (Concreto betuminoso usinado a quente).
Valor: R\$ 3.595.382,34 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Data: 18 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR
EXTRATO Nº 044/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2020
Autorização e Fundamentação:
Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019
Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): ANA PAULA MAZUR DE LIMA
EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, referente ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 033/2020 firmado entre as partes originariamente em 13/05/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta
Contrato de prestação de serviço por tempo determinado suprir insuficiência de empregados públicos até realização de Processo Seletivo Público (artigo 3º da Lei Municipal nº 1.054/2013).
Data da assinatura: 18/05/2021
Leila Inácio Mendes
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021
Dispensa nº 21/2021
O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 59/2021, Dispensa nº 21/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR REVISTAS INFORMATIVAS PARA A POPULAÇÃO REFERENTE AO COVID-19 E DENGUE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Toma-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:
1) E. L. FELIPE & FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.515.156/0001-09.
No valor total dos itens de R\$ 9.471,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Nova Cantu, Paraná, 17 de Maio de 2021.
Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em mão de obra, incluindo a substituição de peças no veículo marca/modelo Gol 1.0 MPI, placa BCK-5325, em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, conforme suas necessidades.
VALOR: R\$ 1.889,52 (Um mil Oitocentos e Setenta e Nove reais e Cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação nota fiscal.
CONTRATADO: FANCAR AUTOMOVES LTDA.
CNPJ/ME: 75.953.521/0001-62.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inelegibilidade tem fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do Ofício do Secretário Municipal de Administração e Planejamento responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.
Iretama-PR, em 18 de Maio de 2021.
Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em mão de obra, incluindo a substituição de peças no veículo marca/modelo Gol 1.0 MPI, placa BCK-5325, em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, conforme suas necessidades.
Tendo em vista que a documentação referente à inelegibilidade de licitação nº 007/2021, atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inelegibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autoro a inelegibilidade de licitação nº 007/2021, para a mão de obra especializada no conserto incluindo peças supramencionadas, com a empresa: FANCAR AUTOMOVES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.953.521/0001-62, no valor de R\$ 1.889,52 (Um mil Oitocentos e Setenta e Nove reais e Cinco centavos).
PUBUCI-SE
Edifício da Prefeitura Municipal de Iretama-PR em 18 de Maio de 2021.
Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em mão de obra, incluindo a substituição de peças no veículo marca/modelo Gol 1.0 MPI, placa BCK-5325, em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-PR, conforme suas necessidades.
Tendo em vista que a documentação referente à inelegibilidade de licitação nº 007/2021, atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inelegibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autoro a inelegibilidade de licitação nº 007/2021, para a mão de obra especializada no conserto incluindo peças supramencionadas, com a empresa: FANCAR AUTOMOVES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.953.521/0001-62, no valor de R\$ 1.889,52 (Um mil Oitocentos e Setenta e Nove reais e Cinco centavos).
PUBUCI-SE
Iretama-PR, em 18 de Maio de 2021.
Same Saab
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 76.196.755/0001-09
EXTRATO DE 1º ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE VALORES
Ata de Registro de Preços 09/2021
Pregão Presencial 08/2021
Processo Adm. 18/2021
CONTRATANTE Município de JURANDA - PR pessoa jurídica de público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefe(a) Municipal Sr(a). Leila Miotto Amadei, infra- assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.
CONTRATADO: ASS AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ 08.151.179/0001-53 com sede à Rua Alcindo Ferreira Toledo nº 83 Jardim Curitiba - na cidade do Campo Mourão/PR representada neste ato pelo sr. Antônio Apolinário dos Santos, portador do RG nº 1923638-2 e do CPF nº 327.912.259-49.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
De acordo com os termos do permissivo e nas disposições constantes do Capítulo III - dos Contratos, Seção III, Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a referida ata de registro de preços 09/2021, terá REEQUILÍBRIO no valor unitário dos itens 08 e 15 conforme a planilha a seguir:
Item Unid. Descrição Valor Licitado Valor Reajustado
08 Unid. PNEU 900x20 comum liso - Marca: Maggion R\$ 1.100,00 R\$ 1.335,51
15 Unid. PNEU 1400x24 comum liso - marca: Maggion R\$ 2.900,00 R\$ 3.228,83
Portanto os valores alterados passam a vigorar a partir da publicação deste termo de aditivo de reajuste de valores.
Esta alteração está de acordo com o disposto no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 18/05/2021
Foro Eleito: Comarca de Ubrai/PR.
Juranda, 18/05/2021.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@pmr.com.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 510-1322 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021.
TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste pregão AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, O QUAL SERÁ EXECUTADO PARA OS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 31 de maio de 2021.
HORÁRIO: 14h00
HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 12:00 do dia 31 de maio de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura das envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal de Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30, horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3573-1322).
Roncador - PR, 18 de maio de 2021.
Márcio Fritzsche Scatena
Pregeiro Municipal

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR